

RESOLUÇÃO Nº 28/2023 – CEPE

APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS, DO *CAMPUS* AVANÇADO DE MISSÃO VELHA

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES, e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO que o presente Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras, Unidade de Missão Velha, atende as Diretrizes Curriculares Nacionais correlatas ao curso, conforme está previsto no anexo V da Resolução nº 495/2021 do Conselho Estadual de Educação, que fixa normas as Instituições de Ensino Superior do Ceará quanto a organização dos Projetos Pedagógicos de seus Cursos; na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB Nº 9.394/1996; na Resolução CNE/Conselho Pleno (CP) Nº 01. de 18 de fevereiro de 2002, referente as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de Professores da Educação Básica, em Nível Superior, curso de licenciatura, de Graduação Plena, na Resolução Nº 001/2007 do CEPE/URCA, referente a carga horária das Atividades Complementares;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras, do *Campus* Avançado de Missão Velha, com estrutura curricular constituída de disciplinas correspondente a 3.390 horas, com funcionamento no Município de Missão Velha, Ceará, cuja Matriz Curricular, em anexo, faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC, em Crato/CE, em 11 de dezembro de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR/PRESIDENTE

Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 - Pimenta - CEP: 63105-000 - Crato - CE - Brasil

Tel.: (88) 3102 1212 / 1204 - E-mail: gabinete@urca.br